

Indicação nº 430/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Planejamento, Inovação e Tecnologia

Assunto

Solicita realização de estudos técnicos visando a implementação de QR Code em placas de obras públicas municipais.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria Municipal de Planejamento, Inovação e Tecnologia a realização de estudos técnicos e de viabilidade para a implementação de códigos bidimensionais (QR Code) nas placas de obras públicas executadas no Município de Colombo.

A proposta inspira-se em iniciativas modernas adotadas em outros municípios brasileiros, como o Projeto de Lei nº 005.00154.2026, de Curitiba, que estabelece diretrizes para o uso dessa tecnologia como ferramenta de ampliação da transparência pública e do acesso à informação.

A utilização de QR Codes nas placas de obras permitirá que os cidadãos, por meio de seus dispositivos móveis, tenham acesso rápido e direto a informações já disponibilizadas nos sistemas oficiais do Município, tais como: identificação da obra, empresa contratada, número do contrato, valores, prazos, etapas de execução, órgão fiscalizador, entre outros dados de interesse coletivo.

Trata-se de uma medida de baixo custo e alto impacto, alinhada aos princípios da publicidade e da transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Além disso, contribui para o fortalecimento do controle social, aproximando o cidadão da gestão pública e promovendo maior fiscalização e participação popular.

Diante disso, sugere-se que a Secretaria avalie a viabilidade técnica e operacional da implementação dessa ferramenta, bem como a possibilidade de integração com os sistemas já existentes de transparência no Município.

Colombo, 19 de maio de 2026.

Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa)
Vereador